

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior

ATO DO DIRETOR GERAL

Concede abono de permanência, nos termos do § 5º do art. 2º da EC nº 41/03, de 19/12/2003, e Resolução SEPLAG nº 60, de 08/07/2004, ao servidor: Masp 1.020.466-7, José Anselmo Rodrigues, a partir de 15/02/2013.

26 399520 - 1

ATO DO DIRETOR GERAL

Atribui, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e considerando a justificativa publicada no Órgão Oficial de 26/03/2013, a Maria Madalena Pereira Damasceno, Masp 1.206.889-6, Assessora de Planejamento, Gestão e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL1100103, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

26 399521 - 1